



Of. Gab. 405/2019

Guaíba, 01 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 063/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 235/2019**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Existe algum projeto de incentivo à cultura, como aulas de instrumentos musicais ou outros sendo desenvolvidos nas escolas municipais? O município dispõe de algum instrumento ou outros materiais pra esses tipos de projeto? Temos algum aluno destaque em atividades culturais musicais ou outros nas escolas do nosso município?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Existem projetos de incentivo à cultura, como aulas de flauta na EMEF Amadeu Bolognesi, aula de musicalização para os alunos de educação infantil na EMEI Nossa Senhora de Fátima e oficinas de músicas para alunos em contraturno na EMEF Máximo Laviaguerre, por exemplo. Destacamos que as escolas municipais possuem autonomia para enriquecer o currículo base e utilizam da música como mais uma das estratégias no processo de ensino-aprendizagem.

Em relação à aquisição de materiais para esses projetos, a escola pode se valer da verba do Programa Dinheiro Direto na Escola do Governo Federal - PDDE.

É possível destacar uma aluna da EMEF Amadeu Bolognesi que representa o município de Guaíba na Orquestra Juvenil do Prelúdio, programa de extensão do IFRS-Campus Porto Alegre. Sobre a possibilidade de planejar algum incentivo como transporte, alimentação ou ajuda de custo, para este ano, não é possível, devido ao limitado orçamento.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 235/2019 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011711 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 13211D3C40E7F8A1D04AD4386CD0C6D

